

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL DAS UEX REFERENTE AO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PMDDE)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
2. OBJETIVOS GERAIS	4
2.1 OBJTIVO ESPECÍFICO DA AUDITORIA	6
3. ESCOPO DO TRABLHO	6
3.1 LEGENDAS DAS SIGLAS	7
3.2 UEX ANALISADAS	7
4 METODOLOGIA	8
5. BASE NORMATIVA	8
6. RESULTADO DAS ANALISES	8
7. PROCESSOS ANALISADOS	9
7.1 DEMONSTRAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS E OS	9
ACHADOS APRESENTADOS	J
9. CONCLUSÃO	54
10 PECOMENDAÇÃO	56



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

AUDITORIA INTERNA	NÚMERO:	002
1. TIPO DE TRABALHO: Auditoria	2. DENOMINAÇÃO DO PROJETO/SERVIÇO:	3. ORIGEM: PAAI/2022
Interna de Conformidade.	Atendimento ao PAAI/2022	a tiljak i rigityti
4. OBJETIVO: VerificarUnidades Gestoras refere5. EQUIPE:	a conformidade nas Pre ente ao Programa Dinheiro	estações de Contas das Direto na Escola.
AILTO DOS SANTOS SO	UZA – CONTROLADOR I	NTERNO
CESAR AUGUSTO PI CONTROLADORIA		
6. UNIDADE/ÁREA ES SECRETARIA MUNIC EDUCAÇÃO	SPECIFICA: 7. PERÍODI IPAL DE 20/01/2023	OO: De 15/12/2022 à
8. ENTREGA DO RELAT	ÓRIO: 25/01/2023	



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Relatório: 002

Exercício: 2022

Ação de Auditorias: Prestação de Contas do PMDDE

Órgão Auditado: Secretaria Municipal de Educação

1. INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna tem como propósito primordial, apoiar e assessorar a gestão quanto ao controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAAI 2022, apresenta-se o Relatório de Auditoria sobre as Prestações de Contas dos repasses do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola. Este trabalho contém o resultado das análises realizadas acerca da regularidade das prestações de contas entregues a esta Unidade Central de Controle Interno, tomando-se como principal critério o Decreto Municipal nº 1.585/2021 que regulamenta a Lei nº 1.320/2021 e Decreto Municipal nº 1.819/2022, a qual disciplina a matéria no âmbito do município.

O trabalho foi realizado no período de 15/12/2022 a 20/01/2023, sendo executado de acordo com os procedimentos de auditoria geralmente aceitos, na extensão julgada necessária às circunstâncias apresentadas e não houve restrição aos exames.

Fazem parte deste relatório o "Anexo I - Formulário de Análise e Controle de Documentos Informados na Prestação de Contas - Checklist", Demonstração preenchida individualmente do Formulário de Análise e Controle de Documentos Informados na Prestação de Contas.

2. OBJETIVOS GERAIS

Os objetivos da auditoria é a verificação da adequação e conformidade dos repasses financeiros ao programa PMDDE, bem como busca identificar os



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

achados de auditoria e as respectivas recomendações e sugestões de melhoria. Os trabalhos realizados pela Auditoria Interna são pautados nas normas vigentes e com o foco nos seguintes objetivos:

- ⇒ propiciar a observância das normas legais, instruções normativas, estatutos e regimentos;
- ⇒ assegurar exatidão, confiabilidade, integridade e oportunidade nas informações contábeis, financeiras, administrativas e operacionais;
- ⇒ evitar o cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- ⇒ propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativos/operacionais, sobre os resultados e efeitos atingidos;
- salvaguardar os ativos financeiros e físicos quanto à sua boa e regular utilização e assegurar a legitimidade do passivo;
- permitir a implementação de programas, projetos, atividades, sistemas e operações, visando à eficácia, eficiência e economicidade na utilização dos recursos;
- ⇒ assegurar a aderência das atividades às diretrizes, planos, normas e procedimentos da unidade/entidade.

Os princípios que devem orientar os trabalhos realizados pela Auditoria Interna são:

- ⇒ Relação custo/benefício;
- ⇒ Utilização correta do recurso repassado as UEX;
- ⇒ Delegação de poderes e definição de responsabilidades;
- ⇒ Segregação de funções;
- ⇒ Instruções devidamente formalizadas;
- ⇔ Controles sobre as transações;
- Aderência a diretrizes e normas legais.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

2.1 OBJETIVO ESPECÍFICO DA AUDITORIA

Esta ação foi realizada com o intuito de colaborar com o objetivo de "aprimorar os processos de trabalho e de gestão com vistas a excelência operacional" constante no PAAI/2022.

Pois o objetivo da auditoria foi analisar a legalidade e a consistência dos repasses financeiros vinculados ao PMDDE, referente ao exercício de 2022, com o objetivo de evitar pagamentos indevidos e dispêndios desnecessários dos recursos públicos, bem como a utilização indevida de recursos públicos.

Esta ação foi desenvolvida com vistas a:

- ⇒ Evitar o descumprimento de prazos estabelecidos e valores em Lei para os repasses municipais do PMDDE;
- ⇒ Verificar se os cálculos realizados para obtenção dos valores pagos são compatíveis com os valores autorizado para concessão de repasse;
- ⇒ Verificar a compatibilidade dos gastos da UEX com os valores repassados pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão;

3. ESCOPO DO TRABALHO

O escopo é a profundidade e amplitude dos trabalhos para alcançar o objetivo da auditoria e é definido em função do tempo, dos recursos humanos e materiais disponíveis.

No presente caso, abrangeu os repasses financeiros realizados pela Prefeitura Municipal de Vila Pavão ocorridos no exercício do ano de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

3.1 LEGENDAS DAS SIGLAS

Legendas das abreviaturas contidas neste relatório:

⇒ UCCI: Unidade Central de Controle Interno

⇒ PMDDE: Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola

⇒ UEX: Unidade Gestoras

⇒ PAAI: Plano Anual de Auditoria Interna

⇒ SMED: Secretaria Municipal de Educação

⇒ QA: Questões de Auditorias

⇒ AA: Achados de Auditoria

3.2 UEX ANALISADAS

Abaixo será listado as UEX que compõe o Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola:

Nº	UEX	VALOR RECEBIDO
01	EMUEF Cabeceira do Córrego Grande	R\$ 3.210,00
02	EMPEF Waschington Dondoni	R\$ 3.360,00
03	EMUEF Córrego do Tamanduá	R\$ 3.740,00
04	EMUEF Córrego São Sebastião	R\$ 3.210,00
05	EMPEF Maria Pagel Storari	R\$ 4.050,00
06	EMUEF Cabeceira da Laginha	R\$ 3.390,00
07	EMUEF Córrego Santa Filomena	R\$ 3.360,00
08	EMPEF Córrego Santo Estvão	R\$ 3.420,00
09	EMUEF Pedro Labarewiski	R\$ 3.350,00
10	EMUEF Córrego da Cutieira	R\$ 3.420,00
11	EMPEF Córrego das Flores	R\$ 3.210,00
12	EMPEF São Roque do Estevão	R\$ 3.330,00
13	EMEF Frida Tohnes Buge	R\$ 3.270,00
14	EMUEF Córrego Maroto	R\$ 3.390,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

15	EMPEF Antônio Moreira	R\$ 3.510,00
16	CMEA Agostinho Batista Veloso	R\$ 12.350,00
17	CMEA Luiza Souza Barros	R\$ 12.580,00
18	CMEA Artur Pagung	R\$ 11.940,00
19	CMEI Criarte	R\$ 10.190,00
20	Creche Girassol	R\$ 8.840,00
21	EMEF Professora Esther Costa Santos	R\$ 32.680,00
	TOTAI	R\$ 139.800,00

4. METODOLOGIA

Foram adotados os procedimentos de auditoria que segue abaixo, sendo:

- Análise documental, observação, conferência de cálculo, recálculo e outros.

5. BASE NORMATIVA

Não existe base normativa como Instrução Normativa referente ao tema abordado, contudo a equipe utilizou-se do Decreto nº 1.585/2021 que regulamenta a Lei nº 1.585/2021 e de normas disponibilizadas no Portal do PNDDE.

Para efeitos de conhecimento, a Unidade Central de Controle Interno, juntamente com a equipe responsável pelo PMDDE na Secretaria Municipal de Educação estão elaborando uma Instrução Normativa referente as prestações de contas do PMDDE.

6. RESULTADO DAS ANÁLISES

Durante o planejamento dos trabalhos, foram elaboradas algumas Questões de Auditoria (GA) sobre temas relevantes referentes aos repasses financeiros as UEX.

Cada QA possui requisitos que foram verificados e testados pela equipe de auditoria.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Na análise de cada QA, são elencados os requisitos e a metodologia aplicada para conferência dos temas abordados. As QA elaboradas estão elencadas no Anexo | deste documento.

Como já vem sendo feito pela Unidade Central de Controle Interno, as constatações geram recomendações a serem implementadas pelo gestor (vide Anexo II).

Também foram apresentadas oportunidades de melhoria para o sistema de prestação de contas do PMDDE.

7. PROCESSOS ANALISADOS

A realização das auditorias foi baseada inteiramente nos documentos fornecidos pelas UEX através de sua prestação de contas, ao todo foram analisadas 21 UEX municipais.

7.1 DEMONSTRAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS E OS ACHADOS APRESENTADOS

Abaixo estará disponível a demonstração dos Processos analisados, no formato de CHECKLIST preenchido, apresentado através das QA que fornecem informações padronizadas ao serem utilizadas como métodos de avaliação.

Ainda estará presente na listagem abaixo os Achados de Auditoria, individual de cada prestação de contas de cada UEX auditada.

Segue abaixo as informações apresentadas nos parágrafos acima do subitem 7.1.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: CMEA AGOSTINHO BATISTA VELOSO

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 12.350,00

Documentos presentes	SIM	NTAS NÃO	NA
- Ofício do Conselho	X		1111
I – Parecer do Conselho	x		
II – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	cura.
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X	leno d Je tyrs	
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			Х
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESP	ESAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	X		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	х		
	Х		
III – Contendo Rubrica do Responsável			
III – Contendo Rubrica do Responsável IV – Emitidos com clareza	х		
	x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	Х		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI № 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	x		

Achados

⇒ Ata com valor rasurado a caneta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: CMEA ARTUR PAGUNG

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 11.940,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
	X		
- Ofício do Conselho			
I – Parecer do Conselho	Х		
II – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		Х	Water State of the
V – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		x	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	х		12200
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	res de	DESPE	ESAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	X		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	х		
III – Contendo Rubrica do Responsável	X		
	x		
IV – Emitidos com clareza			
IV – Emitidos com clareza V – Especificando quantidade	Х		
	x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X	En l	LJA
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	X		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: CMEA Luiza Souza Barros

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 12.580,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	V 12/20/20/40/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20/20		
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
I – Oficio do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	x		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			Х
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESPE	SAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	X		
II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	х		
III – Contendo Rubrica do Responsável	х		
IV – Emitidos com clareza	х		
V – Especificando quantidade	х		
VI – Discriminando os materiais e/ou serviços adquiridos e/ou			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X	2	W 10
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	Х		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI № 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: CMEI Criarte

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 10.190,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	DE CC	ONTAS	
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
- Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	Х		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	P.
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT		DESPE	
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	Х		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	x		
III – Contendo Rubrica do Responsável	X		
IV – Emitidos com clareza	x		
	Х		
V Especificando quantidade			



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI № 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	x	3	

ACHADOS

Não é informado, ou anexado a conta corrente que foi utilizado o valor de R\$ 1.601,00 para completar o montante de R\$ 3.639,00, com a finalidade de adquirir uma Smartv.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: Creche Girassol

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 8.840,00

		ONTAS	1,20,000,000
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
I – Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	Х		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	х		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou			
cheques rasurados (se houver)			X
cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESPE	
	ES DE	DESPE	
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS	9886 (988)	T ~ T	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	SIM	T ~ T	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	SIM X	T ~ T	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	SIM X	NÃO	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	X	NÃO	SAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X	çı	
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	X		uith -

ACHADOS:

- ⇒ Notas fiscais sem assinatura
- ⇒ O valor de R\$ 1.601,00 foi utilizado desta UEX, contudo apenas é mencionado a utilização, mas não existe o comprovante de transferência (se houve) do valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMEF Frida Tohnes Buge

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.330,00

Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
– Ofício do Conselho	X		
I – Parecer do Conselho	X		
II – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação		х	
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
cheques rasurados (se houver)			X
		DESPE	SAS
cheques rasurados (se houver)	ES DE	DESPE	
		DESPE	SAS
cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS	SIM	DESPE	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I Emitido apenas em nome da UEX II Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	SIM X	DESPE	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I - Emitido apenas em nome da UEX II - Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X X	DESPE	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I Emitido apenas em nome da UEX II Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III Contendo Rubrica do Responsável	X X	DESPE	SAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022		x	
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	X		

ACHADOS:

- ⇒ Não possui extratos bancários
- Das sete notas fiscais, duas não apresentam registro fotográfico anexado.
- ⇒ Valor repassado errado pela Secretaria Municipal de Finanças, o valor segundo o Decreto nº 1.819/2022 deveria ser R\$ 3.330,00 e não R\$ 3.270,00.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMEF Professora Esther da Costa Santos

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 32.680,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO			
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
I — Oficio do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	Х		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho	la .	х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
			X
	ES DE	DESPE	5. 5.
cheques rasurados (se houver)	ES DE	DESPE	5. 5.
cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS	THE PACKET SHOW		SAS
	SIM		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	SIM X		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X X		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	X X X		SAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	X		

ACHADOS:

- A UEX emitiu um memorando interno solicitando que a mesma pudesse anexar documentos durante a realização das auditorias, contudo no documento entregue não apresenta o motivo que levou o conselho a não informar estes documentos na entrega da prestação de contas dos recursos.
- ⇒ falta assinatura na nota 013 Antonio Ribeiro das Neves MEI



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMPEF São Roque do Estevão

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.2700,00

	DE CC	NTAS	
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
– Ofício do Conselho	Х		
II – Parecer do Conselho	Х	,	
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		X	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas peio Conselho		Х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação		х	
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT		DESPE	SAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
	Х		
I – Emitido apenas em nome da UEX			
 I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	х		
II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	x		
II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação			
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável 	Х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022		x	
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	x		

ACHADOS:

- ⇒ Não possui extratos bancários
- ⇒ Das sete notas fiscais, duas não apresentam registro fotográfico anexado.
- ⇒ Valor repassado errado pela Secretaria Municipal de Finanças, o valor segundo o Decreto nº 1.819/2022 deveria ser R\$ 3.270,00 e não R\$ 3.330,00.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMPEF Antônio Moreira

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.510,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	DEC	CATIO	
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
I – Ofício do Conselho	X	n hoga Basas	
II – Parecer do Conselho	X		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	х		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			Х
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESPE	SAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	X		
II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X		
III – Contendo Rubrica do Responsável	х		
IV – Emitidos com clareza	x		
V – Especificando quantidade	x		
VI – Discriminando os materiais e/ou serviços adquiridos e/ou contratados	Х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	Х		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	х		

ACHADOS:

⇒ ATA rasurada com caneta na data



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMPEF Córrego das Flores

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.210,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	CIBA	NÃO	NA
Documentos presentes	SIM	NAU	IVA
– Ofício do Conselho	X		
I – Parecer do Conselho	Х		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		1000
VI – Cópiá dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	x		(
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
cheques rasurados (se houver)	ES DE	DESPE	
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS	ES DE	DESPE NÃO	
cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE SIM X	DESPE	SAS
cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS	SIM	DESPE NÃO	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	X	DESPE NÃO	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X	E DESPE NÃO	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	X X	E DESPE NÃO	SAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	х		10.

ACHADOS:

⇒ Falta registro fotográfico da nota fiscal 000.000.712 Série 001



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMPEF Maria Pagel Storari

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 4.050,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	DE CO	ONTAS	TH HA
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
- Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	X		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESPE	SAS
NORMAS	SIM	NÃO	_NA_
I – Emitido apenas em nome da UEX	Х		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	x		
III – Contendo Rubrica do Responsável	X		
IV – Emitidos com clareza	х		
V – Especificando quantidade	Х		
VI – Discriminando os materiais e/ou serviços adquiridos e/ou contratados	х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	x		



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMPEF Washington Dondoni

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.360,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	DE CO	ONTAS	
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
I — Oficio do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	Х		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESPE	SAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	Х		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	X		
III – Contendo Rubrica do Responsável	х		
IV – Emitidos com clareza	Х		er Charles
V – Especificando quantidade	х		
VI – Discriminando os materiais e/ou serviços adquiridos e/ou contratados	Х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	Х		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	x		

ACHADOS:

⇒ Falta registro fotográfico da nota fiscal 000028413 Série 001, NF 000.000.675 Série 001



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMPEF Cabeceira da Laginha

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.390,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	DE CO	ONTAS	
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
I – Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	X		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESPE	SAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	X		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	X		
III – Contendo Rubrica do Responsável	х		
IV – Emitidos com clareza	х		
V – Especificando quantidade	х		
VI – Discriminando os materiais e/ou serviços adquiridos e/ou contratados	X		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	Х		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	X		

ACHADOS:

⇒ falta registro fotográfico da nota fiscal 000.000.771 Série 001



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMPEF Cabeceira do Córrego Grande

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.210,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO			
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
- Ofício do Conselho	X		
I – Parecer do Conselho	Х		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	1
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho	*	х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	х		
			X
cheques rasurados (se houver)	ES DE	DESPE	
	ES DE	DESPE	
			SAS
cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS	SIM		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	SIM X		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	X X		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X X X		SAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	х	1- 1-	



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMUEF Córrego da Cutieira

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.420,00

Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
- Oficio do Conselho	X		
I – Parecer do Conselho	Х		2000
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
cheques rasurados (se houver)			X
	ES DE		SAS
cheques rasurados (se houver)	ES DE	DESPE NÃO	
cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS			SAS
	SIM		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	SIM X		ESAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X X		ESAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	X X X		ESAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas			
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	x		wTa =



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMUEF Córrego do Maroto

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.390,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO		NÃO	NA
Documentos presentes	SIM	IVAU	INA
– Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	X	1 31/1 - 7	
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	x		
			X
. In the state of	ES DE	DESPE	
cheques rasurados (se houver)	ES DE	DESPE	
cheques rasurados (se houver) NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS		7 ~ 7	SAS
	SIM	7 ~ 7	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	SIM X	7 ~ 7	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X X	7 ~ 7	SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	X X X	7 ~ 7	SAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMUEF Córrego do Tamanduá

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.740,00

Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
- Ofício do Conselho	X		
I – Parecer do Conselho	X		
II – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESPE	SAS
	CINA	NÃO	NA
NORMAS	SIM	IVAC	
	X	INAC	
NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	200	NAO	
I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	х	IVAG	
I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	x	NAS	
I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	x x		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	Х		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	X		

ACHADOS:

⇒ Falta registro fotográfico da nota 000.000.713 serie 001 e nf 000.000.714 Serie 001



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMUEF Córrego Santo Estevão

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.420,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	DE CC	ONTAS	
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	X		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		X	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		Х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT			
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	Х		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	х		
III – Contendo Rubrica do Responsável	X		
IV – Emitidos com clareza	X		
V – Especificando quantidade	х		
VI – Discriminando os materiais e/ou serviços adquiridos e/ou	Х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	Х	Jac.,	
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	x		



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMUEF Córrego São Sebastião

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.210,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	DE C	ONTAS	
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
I – Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	X		I KURSH
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		Х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			X
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	2	ESAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	Х		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação 	х		
III – Contendo Rubrica do Responsável	х		
IV – Emitidos com clareza	х		
V – Especificando quantidade	х		
VI – Discriminando os materiais e/ou serviços adquiridos e/ou contratados	х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X	1 1	
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X	upin	
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º, INCISSO V	x		

ACHADOS:

⇒ As Notas Fiscais 000.0002.101, 000.000.721, 000.000.722, 000.000.774, 000.000.667 não possuem registro fotográfico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE - Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMUEF Pedro Labarewski

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.350,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO			
Documentos presentes	SIM	NÃO	NA
I – Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	X		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		x	in:
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	х		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	х		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			х
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESPE	SAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	X		
II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	X		
recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação			
	х		
recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	x x		
recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável			



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
l – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4º , INCISSO V	X		eli.

国新开州



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMUEF São Sebastião

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.210,00

DOCUMENTOS ENTREGUES NA PRESTAÇÃO	CIRA	NÃO	NA
Documentos presentes	SIM	NAU	AM
– Ofício do Conselho	X		
II – Parecer do Conselho	X		
III – Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	Х		(11.7900 Leg) - 24 HV
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	Х		
cheques rasurados (se houver)			X
	ES DE		BOR
cheques rasurados (se houver)	ES DE	DESPE NÃO	BOR
			SAS
normas de conformidade dos comprovant Normas de conformidade dos comprovant Normas	SIM		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do	SIM X		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X X		SAS
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT NORMAS I – Emitido apenas em nome da UEX II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	X X X		SAS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	Х	1 = 1 = 1 3	
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI № 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI № 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	x	2.5mm	



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

CHECKLIST DE PMDDE – Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola.

UEX: EMUEF Santa Filomena

VALOR REPASSADO CONFORME DECRETO Nº 1.819/2022: R\$ 3.360,00

Documentos presentes	SIM	NTAS NÃO	NA
– Ofício do Conselho	X		
I – Parecer do Conselho	X		
III Conciliação Bancária preenchida e assinada pelo Conselho		х	200
IV – Execução das Receitas e Despesas preenchidas e assinadas pelo Conselho		х	
V – Extratos Bancários da conta movimentação e aplicação	X		
VI – Cópia dos pagamentos (Ordem Bancária de Pagamento, Cheques, cartão débito)	X		
VII – Cópia de documentos referente a pagamentos devolvidos, ou cheques rasurados (se houver)			Х
NORMAS DE CONFORMIDADE DOS COMPROVANT	ES DE	DESP	ESAS
NORMAS	SIM	NÃO	NA
I – Emitido apenas em nome da UEX	X		
	İ		
II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação	X		
 II – Em data igual ou posterior à data da disponibilização do recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável 	x		
recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação			
recurso, dentro do prazo de validade para sua aplicação III – Contendo Rubrica do Responsável	х		



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VII – Identificação do emitente e domicílio nas notas	X		*1
INFORMAÇÕES DOS VALORES REPASSADOS	SIM	NÃO	NA
I – Os valores utilizados respeitaram o valor informado através da LEI Nº 1.819/2022	X		
II – Os valores usados nas categorias e porcentagens (80% e 20%) respeitam os limites e normas impostos pela LEI Nº 1.320/2021 através do ART. 4°, INCISSO V	x		



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

9. CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados, encaminhamos o presente relatório para conhecimento dos fatos relatados, tendo um prazo de 10 (dez) dias para que os responsáveis pelo PMDDE possam contestar este Relatório de Auditoria.

A Secretaria Municipal de Educação, após analisarem o relatório entregue, se optante a seguir as recomendações contidas neste relatório, a secretaria responsável emitirá um documento informando as medidas adotas e arquivará as prestações de contas, tendo em vista o prazo informado nas recomendações.

10. RECOMENDAÇÃO

Considerando os achados de auditoria nos documentos de prestações de contas do Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, esta Unidade Central de Controle Interno faz as seguintes **RECOMENDAÇÕES**:

- ⇒ Que a Secretaria Municipal de Educação oriente a UEX CME! CRIARTE

 de que qualquer transferência bancária deverá constar em ATA, ou seja,

 deve-se mencionar a conta de saída para a conta bancária de entrada.
- ⇒ Que a Secretaria Municipal de Educação oriente a UEX Creche Girassol de que todas as notas devem conter data de recebimento e assinatura do recebedor. Que oriente ainda que qualquer transferência bancária deverá constar em ATA, ou seja, deve-se mencionar a conta de saída para a conta bancária de entrada.
- Que a Secretaria Municipal de Educação oriente a UEX Frida Thones
 Buge de que os extratos bancários são uma das partes fundamentais de
 uma prestação de contas de recurso, e que a UEX deve anexar os
 extratos na sua prestação de contas antes de arquivar a mesma.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Recomenda-se ainda que a Secretaria de Educação informe ao Secretário de Finanças e Orçamento o equívoco na transferência, onde foi trocado o valor de repasse, para que futuros repasses não possam ocorrer de forma errada.

- Fica a Secretaria Municipal de Educação recomendada a não realizar procedimentos de inclusão de documentos na auditoria em andamento através de Memorando Interno. Recomenda-se ainda que a Secretaria Municipal de Educação explique através de Memorando Interno, por qual motivo não anexou os documentos entregues pela a UEX EMEP Professora Esther da Costa na data correta a prestação de contas. Fica a UEX EMEF Professora Esther da Costa Santos recomendada assinar as notas fiscais no ato do recebimento das mercadorias.
- ➡ Que a Secretaria Municipal de Educação oriente a UEX EMPEF São Roque do Estevão de que os extratos bancários são uma das partes fundamentais de uma prestação de contas de recurso, e que a UEX deve anexar os extratos na sua prestação de contas antes de arquivar a mesma. Recomenda-se ainda que a Secretaria de Educação informe ao Secretário de Finanças e Orçamento o equívoco na transferência, onde foi trocado o valor de repasse, para que futuros repasses não possam ocorrer de forma errada.
- Que Secretaria Municipal de Educação oriente a UEX EMPEF Antônio Moreira a fornecer documentos futuros sem rasuras, pois documentos com informações rasuradas ou sem a devida transparência entram em desacordo com o Princípio da Publicidade.
- A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento para que possa adequar as recomendações listadas anteriormente, para que assim possa arquivar as prestações de contas. Após o prazo fornecido, A Secretaria Municipal de Educação deverá informar através de memorando interno, quais medidas adotaram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

As **RECOMENDAÇÕES** que serão listadas a seguir, deverão ser empregadas em todas as UEX e suas respectivas prestações de contas, são elas:

- ➡ Todas as notas fiscais de uma prestação de contas deverão conter registro fotográfico por nota, sendo assim, se a prestação da UEX XYZ conter 10 notas fiscais, todas deverão ter registro fotográfico separados.
- ⇒ A partir da próxima prestação de contas deverá conter a conciliação bancária por UEX antes da entrega de documentos ao setor de Controle Interno.
- ⇒ A Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Unidade de Controle Interno irão preparar no mês de março, uma Instrução Normativa de prestação de Contas do PMDDE.
- As UEX terão o prazo de 01 ano para se adequar as novas formas de prestação de contas, pois o não cumprimento das recomendações acarretará nas medidas descritas na Lei nº 1.320/2021

Para que a Prefeitura Municipal de Vila Pavão, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, possa prestar contas aos seus munícipes de forma transparente e objetiva dos recursos municipais empregados no Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola, são orientados a seguirem as recomendações presentes neste Relatório de Auditoria Interna.

Sendo só para o momento.

ESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO

Assessor de Auditoria Interna



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Vila Pavão - E.S, 25 de janeiro de 2023.

Jeogoi 2013023

MEMORANDO/UCCI Nº 010/2023

À: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Entrega de pastas da Prestação de Contas do PMDDE aos responsáveis.

Prezados Servidores,

- CONSIDERANDO que foram entregues 21 processos de Prestação de Contas do PMDDE a esta Controladoria.
- **2.** Considerando que a equipe desta Unidade Central de Controle Interno realizou sua auditoria nestes processos, e que após isso elaborou o Relatório de Auditoria nº 002/2022.
- 4. Com base nos parágrafos acima, esta Unidade Central de Controle Interno vem por intermédio deste documento, devolver os 21 processos de prestação de contas, juntamente a isso, entregar o Relatório de Auditoria Interna.

Sendo só para o momento.

CESAR AUGUSTO PIMENTEL FRAGA FILHO

Assessor de Auditoria Interna